



Prefeitura Municipal de  
**Miraíma**



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Contração de pessoa jurídica apta a prestar serviços na implantação das rotinas do controle interno, treinamento dos servidores ligados ao almoxarifado, bens permanentes, controle de frota e doações junto a Secretaria de Educação**, dotação orçamentária nº 0201.12.122.0014.2.007, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, subelemento de despesa 3.3.90.39.05 nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraíma (CE), 10 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Cícero Albuquerque de Araújo  
**Secretário de Educação**